



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. A presente contratação, por dispensa de licitação, tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação continuada, com carga horária total de 80 (oitenta) horas, a ser realizado no período de 21 a 25 de julho de 2025, destinado a duas turmas compostas por professores, auxiliares e demais servidores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: **ENTREGA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA**

Inscrição no CNPJ: **56.983.755/0001-08**

Endereço: **AV ADOLFO KONDER N° 322 PISO SUPERIOR CENTRO URUBICI-SC**

Contato: **(49) 9917-1279**

Ramo de Atividade: **Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. A escolha da empresa **ENTREGA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.983.755/0001-08, localizada na Av. Adolfo Konder, nº 322, Piso Superior, Centro, Urubici/SC, deu-se por apresentar o menor preço entre os orçamentos coletados, atendendo ao princípio da economicidade, conforme preconiza a legislação vigente.

3.2. Além disso, trata-se de empresa idônea, com reconhecida capacidade técnica, cujo ramo de atuação é voltado para atividades de apoio à educação, bem como treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, estando, portanto, apta a ministrar curso de formação continuada conforme previsto no objeto da contratação.

3.3. Ressalta-se ainda que a empresa já prestou serviços anteriores ao Município de Urubici, tendo demonstrado comprometimento, qualidade e responsabilidade, o que



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

confere confiança por parte da Administração Pública quanto à efetiva entrega dos serviços **contratados**.

3.4. Dessa forma, a contratação da referida empresa se mostra adequada e vantajosa para a Administração, garantindo a execução eficiente da formação continuada destinada aos profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Urubici, 03 de julho de 2025.

Rita Aparecida de Souza
Secretária Municipal de Educação